

TERMO ADITIVO Nº 50/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-  
SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA,  
CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS)  
MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA  
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Incluir recursos de investimentos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta  
mil reais), para **Complemento de valor para adequação física do  
espaço do Programa de Acompanhante da Pessoa com Deficiência –  
APD no CER III Sapopemba** conforme Portaria 1.165/2019 – SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para **Complemento de valor para adequação física do espaço do Programa de Acompanhante da Pessoa com Deficiência – APD no CER III Sapopemba** conforme Despacho publicado no DOC 26 de setembro de 2020, página 76. O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO/20
R\$ 50.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.242.3003.1.505.4.4.50.51.00.00.

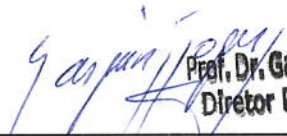
### CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho**  
Diretor Presidente em Exercício  
SPDM  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_  
Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: **42.265.438-3**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSÂNGELA D. A. COUTINHO**  
RG: **23.428.386**